



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA**

---

**INDICAÇÃO Nº 24/2015**

**Senhor Presidente:**

A Vereadora **MARISA BRESSAN** da Bancada do PMDB/PT, nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Chefe do Executivo a seguinte:

**INDICAÇÃO: QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, BUSQUE RECURSOS:**

**A) PARA A CONSTRUÇÃO DO LAR DO IDOSO;**

**JUSTIFICATIVAS:**

Para evitar a repetição dos argumentos, aproveito a indicação nº 13/2015 de Autoria do Ver. Dorvalino Cazarotto.

Com o passar dos anos estamos acompanhado o envelhecimento da população.

Vemos vários exemplos de idosos onde as famílias não tem condições para dar uma assistência nos últimos anos de vida.

Nessa proposta não é somente um internato, mas local de descontração e encontros diáários de idosos.

Maiores justificativas serão apresentadas em plenário.

Sala de sessões, aos 04 de setembro de 2015.

Proponente:

Ver. **MARISA BRESSAN**